



SEJA
PODEROSA,
PREVINA-SE CONTRA O
CÂNCER
DE MAMA

CAMPANHA
OUTUBRO ROSA 2015

Secretaria Municipal
de Saúde

PREFEITURA DE
BRUMADINHO

Atos do Executivo

DECRETO Nº 207 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

“Aprova desmembramento de uma área localizada na Zona Urbana do distrito sede do Município de Brumadinho/MG”.

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 99, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.404/2003, de 12/12/2003;

CONSIDERANDO o requerimento e a instrução constante do Processo Administrativo 14/2014 autuado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação;

CONSIDERANDO os pareceres; técnico da Secretaria de Planejamento (fl. 37) e jurídico da Procuradoria (fls. 39, 40 e 42), favoráveis nos autos em referência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento de uma área remanescente “C” de 135.077,50m² localizada na Zona Urbana do distrito do Município de Brumadinho, de interesse José Eustáquio Silva – CPF: 298 380 706 10.

Art. 2º. O desmembramento a que se refere o artigo anterior originou os lotes C1 e C2, medindo 103.204,75m² e 31.872,75m², respectivamente; com limites e confrontações, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal, a ser levada a registro imobiliário no prazo de 180 dias a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 21 de outubro de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo de Brumadinho - COTURB

Ata da nona reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Brumadinho - COTURB, realizada no dia nove de setembro de dois mil e quinze às quatorze horas e oito minutos na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, localizada na rua Governador Valadares, número 75 (setenta e cinco), centro – Brumadinho, com a seguinte ordem do dia: a). Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; b). Apresentação do Orçamento da Secretaria previsto para o ano de 2016; c). Informes gerais; d). Palavra franca. Dando início a reunião, a Sr.^a Karla Linhares, Presidente do conselho, cumprimenta a todos os conselheiros e faz registros dos mesmos, aos quais estavam presentes: a Sr.^a Edna Geralda da Silva representante das Associações de Artesanato, a Sr.^a Elaine Cristina Paz Castilho representante da Secretaria Municipal de Educação; a Sr.^a Andrea Drummond Sales e o Sr. Gustavo Morais Dias ambos representantes das Associações Ambientalistas, o Sr. Hideraldo Rogério Santana representante da Câmara Municipal; o Sr. Mauro Pinto de Souza representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; o Sr. Marcos Luiz de Aguiar representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Sr.^a Janaína Aparecida da Silva e o convidado do conselho Pedro Henrique. Após os registros, foi feita a leitura da ata da reunião anterior que dispõe da proposta de estruturação dos atrativos naturais (cachoeiras) do município para exploração organizada e sustentável do local. Logo após leitura e aprovação da ata, Karla faz a leitura do Ofício 37/2015 da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos que dispõe da indicação de mudança do conselheiro titular, sendo substituída a Sr.^a Rosemilda Fontes de Paula pela substituta Janaína Aparecida da Silva. Após a leitura, os conselheiros dão as boas-vindas a nova integrante, salientando que o conselho está em uma ótima fase com muitas ações que foram e estão sendo desenvolvidas, mas que ainda existem vários desafios a serem superados para que Brumadinho se torne um destino cada vez mais competitivo. Dada apresentação e posse da conselheira, a Presidente Karla faz a apresentação do Ofício 2019/2015 da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação que dispõe do processo para elaboração do orçamento para o município no exercício de 2016. Ou seja, a referida peça orçamentária se revestirá de fundamental importância, pois se trata de um ano em que teremos eleições municipais e com viés de queda constante na arrecadação municipal. A receita para 2016, segundo critérios essencialmente técnicos e com projeções históricas, foi estimada em R\$ 168.845.000,00 (cento e sessenta e oito milhões e oitocentos e quarenta e cinco mil reais). Entretanto, a partir deste valor, será repassado 7% para a Câmara Municipal e 2% para o Orçamento Participativo conforme a Lei Nº 2.088 de 08 de outubro de 2014, Art. 8º. Para a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura o valor estimado é de 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), resultando numa queda de 30% em comparação com valor repassado para este ano. Já referente ao Fundo Municipal de Turismo, Karla informa que está previsto um aumento no orçamento de 5.000,00 (cinco mil reais) para 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Além disso, foi feita a adequação da nomenclatura de algumas dotações e a inserção de mais uma dotação e novas rubricas para o melhor aproveitamento e movimentação do fundo, passando a ter as seguintes dotações e suas respectivas rubricas:

MANUTENÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO TURISMO

Outros Serviços de terceiros-pessoa jurídica

Outros Serviços de terceiros-pessoa física



Diário Oficial do Município de Brumadinho

Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo

Prefeito Municipal: Antônio Brandão

Jornalista: Marcos Amorim RJPMG14972

Diagramação: Talles Costa

Assinatura Digital: Marcos Natalício Amorim – Matrícula 7448

Talles Vinicius de Oliveira Costa – Matrícula 7777

Prefeitura Municipal de Brumadinho

Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32017-900.

Telefone: (31) 3571-3001

ASSINATURA DIGITAL

Obrigações Tributárias e Contributivas
Equipamento e Material permanente
Material de Consumo

PROGRAMA DE APOIO A ESTUDOS E PESQUISAS NA AREA DE TURISMO
Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica
Outros serviços de terceiros-pessoa física
Obrigações Tributárias e Contributivas

IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA E PROJETOS / ROTEIROS / GUIAS E MAPAS TURÍSTICOS
Material de Consumo
Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica
Outros serviços de terceiros-pessoa física
Obrigações Tributárias e Contributivas
Equipamento e Material permanente

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, GESTORES E CONSELHEIROS
Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica
Outros serviços de terceiros-pessoa física
Obrigações Tributárias e Contributivas

IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS
Material de consumo
Outros serviços de terceiros-pessoa física
Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica
Equipamento e material permanente
Obras e instalações

Após apresentação do orçamento previsto para o ano de 2016, Karla informa aos conselheiros que a secretaria recebeu a notificação para correção de dois itens referente a documentação do ICMS Turístico 2015, sendo que um deles era de responsabilidade do Circuito Veredas do Paraopeba, e explica que as mesmas foram rapidamente corrigidas e reenviadas a Secretaria de Turismo do Estado. Além disso, salienta que Brumadinho têm grandes chances de ser contemplado com o repasse do recurso em 2016, cujo qual será de grande ajuda para conduzir as ações e trabalhos desenvolvidos por este conselho. Dado o informe, Karla faz as considerações finais declarando o término desse encontro. Não tendo mais nada a declarar, eu Karla Talita Silva Linhares lavrei a ata que segue assinado por todos.

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Brumadinho/MG. Homologação: Pregão Pres.053/15 Aquis. de produtos de higiene e outros, p/ compor kit cegonha, p/ a Sec. de Ação Social, mediante fornecimento único. Empresas Vencedoras: Jmd Distribuidora Ltda – ME Itens: 09,10,12,18; Athos Comercio e Distribuição Ltda – ME Itens: 01,05,06,08,13,16,17,19; Suprilider Comercio e Serviços Ltda – ME Itens: 02,03,07,14,20; A&S Industria e Comercio do Vestuário Ltda - ME Itens: 4,11,15, Valor Total: R\$ 9.288,45, Antônio Brandão - Prefeito.



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 137/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRUMADINHO E APRODUTORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, RUA DE LAZER, PALCOS, GERADOR DE ENERGIA, TENDAS, ALIMENTAÇÃO, SHOWS E OUTROS PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 265/2013.

Pelo presente instrumento contratual que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BRUMADINHO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.363.929/0001-40, com sede na Rua Dr. Victor de Freitas, nº 28, Centro - Brumadinho - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Brandão, portador da cédula de identidade nº M – 590.536, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.812.206-30, residente e domiciliado em Brumadinho/MG, com interveniência da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos, por seu titular, **Sr. Reginaldo Damaso Missias**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **APRODUTORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME**, com sede na Rua Borges, nº 67, Indaia – Belo Horizonte/MG – CEP: 31.270-150, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.164.099/0001-79, neste ato representada pelo Sr. Mauro Henrique Xavier Ribeiro, residente e domiciliado na Rua Castelo de Évora, nº 470/ apto. 202, Castelo – Belo Horizonte/MG, portador do CPF n.º 036.379.166-30, Cédula de Identidade nº MG-3.150.907, expedida pela SSP/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, com arrimo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2013**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E VALOR

Fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 01/10/2015 a 31/12/2015, correspondendo ao valor total de R\$ 419.958,00 (quatrocentos e dezenove mil e novecentos e cinquenta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão à conta da (s) seguinte (s) DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S): 022101.27812.0016.2168.3.3.90.39.00, fonte 100, ficha 955.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização deste Contrato, assim como o recebimento e a conferência dos serviços prestados, serão realizados pelo Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Eventos nos termos do artigo 58, inc. III e artigo 67 da lei 8.666/93.

§ 1º - O Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Eventos do Município atuará como gestor e fiscal da execução do objeto contratual.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos atestará a efetiva prestação dos serviços nas condições especificadas, o que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá requisito indispensável para a liberação dos pagamentos.



§ 3º - O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da Contratada pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Este Contrato é regido pelos preceitos de Direito Público, aplicando – lhe, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

II - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato principal, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes do presente instrumento.


E, por assim estarem justas e acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que se produzam os seus efeitos legais.

Brumadinho, 30 de setembro de 2015.



Antônio Brandão
MUNICÍPIO DE BRUMADINHO/MG
CONTRATANTE

Antônio Brandão
PREFEITO MUNICIPAL
BRUMADINHO/MG

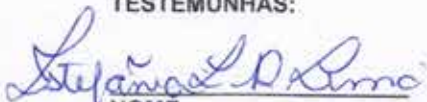


Reginaldo Damaso Missias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER E EVENTOS



Mauro Henrique Xavier Ribeiro
APRODUTORA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

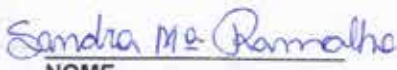


NOME

106.946.866-59
CPF




ASSINATURA



NOME

963.521.246-15



ASSINATURA

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Ata da reunião do Orçamento Participativo, instituído pela Lei 2088/14, regulamentado pelos decretos 169 e 170/15 e pela portaria nº 001/2015, ocorrida na Câmara Municipal, a partir das 19:00 h, do dia 29 de setembro de 2015, solicitada pelo plenário da audiência pública do orçamento participativo do dia 22/09/2015, às 19:00 h, na Câmara Municipal. A reunião solicitada pretendia criar comissão da sociedade civil para atuar nas rotinas e decisões do Orçamento Participativo. O presidente da Comissão Executiva do Orçamento Participativo aguardou até as 20:00 h sem, contudo, aparecer uma pessoa da sociedade civil. Ainda assim, o presidente da Comissão Executiva do Orçamento Participativo, deu início à reunião, com as presenças do presidente da Comissão Executiva do Orçamento Participativo, Jayme Wilson de Oliveira, da vereadora Alessandra Cristina de Oliveira, do assessor parlamentar Douglas Vinicius Campos Maciel, a servidora pública Sergiana da Defesa Civil, impossibilitando, evidentemente, a criação da comissão. Na sequência, ficou acordado que todos os trabalhos continuariam sendo orientados e acompanhados pela Comissão Executiva do Orçamento Participativo, instituída pelo decreto 169/2015, composta por Jayme Wilson de Oliveira, Bárbara Luisa Cabral Pinto e Thaiza Aparecida Oliveira Silva, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação. Contudo, no âmbito da Câmara Municipal, a vereadora Alessandra Cristina de Oliveira. Nada mais havendo a tratar, eu, Jayme Wilson de Oliveira, lavrei a presente ata.

Ata da audiência pública do Orçamento Participativo, instituído pela Lei 2088/14, regulamentado pelos decretos 169 e 170/15 e pela portaria nº 001/2015, ocorrida no Centro Comunitário de Conceição de Itaguá, a partir das 19:00 h, do dia 20 de outubro de 2015. O Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, Cerson Machado Filho, após constatar quórum, às 19:30 h, abriu a terceira audiência distrital explicando aos presentes que tal audiência era um cumprimento à Lei 2088/14, destacando no projeto de lei da LOA, no qual foi colocado reserva de contingência no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para o Orçamento Participativo, exercício de 2016. Valor, inclusive, pretendido para atender às demandas sugeridas pela sociedade de todo o território municipal, razão pela qual, nas sedes de todos os distritos ocorrerão audiências para o mesmo objetivo. Após a abertura da reunião, o comando da reunião foi passado para o senhor Jayme Wilson de Oliveira, presidente da Comissão Executiva do Orçamento Participativo, que respondeu diversos questionamentos levantados pelos presentes. Em seguida, dividiu-se os presentes por bairros/povoados e estes, por seus representantes, prepararam as listas de reivindicações com as obras/investimentos, as quais seriam anexadas a esta ata, para na última audiência pública para serem votadas. Na sequência, o presidente da Comissão explicou que todas as comunidades do município seriam aquinhoadas com alguma obra, desde que o valor comportasse dentro do Orçamento Participativo. Ponderou, ainda, que nenhuma obra seria transferida de uma comunidade para beneficiar outra, frisando que todas as obras/investimentos seriam levadas a votação do plenário no dia 17/11/2015. As obras propostas pelos moradores foram: Conceição Itaguá - construção de uma nova rede de distribuição de água para atender a comunidade de Conceição de Itaguá, com sistema de "colar de tomada", para que todas as residências e imóveis recebam o mesmo volume de água. Aproximadamente 6.000m (seis mil metros) de rede. Esta obra pode ser "parcelada" por regiões prioritárias, em razão da precariedade e/ou má qualidade da rede existente; reforma e revitalização da Praça Maria Júlia de Sales; construir uma área de convivência no imóvel da Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP), na Vila São Sebastião, com a revitalização e melhoria da estrutura já existente no local; pavimentação do trecho que liga a Comunidade de Conceição de Itaguá ao Bairro COHAB. Aproximadamente 800m (oitocentos metros); iluminação da rua I que dá acesso a localidade de "Córrego Frio"; finalizar e adaptar o espaço ao lado do cemitério de Conceição de Itaguá destinado para a ampliação do cemitério; reforma e ampliação do Centro Comunitário de Conceição de Itaguá; construção de uma pista de caminhada no entorno do campo do Itaguense Futebol Clube; construção de um calçadão no trecho entre a entrada para o bairro José Henriques (no alto do bairro Grajaú) até a praça Maria Julia de Sales; manutenção do asfalto ("tapa buracos") que liga Brumadinho à Conceição de Itaguá; calçamento da estrada que liga Conceição de Itaguá ao Condomínio Quintas II - 2.100m (dois mil e cem metros) (Quintas do Rio Manso); e manutenção e reforma de todas as pontes de Conceição Itaguá. Retiro do Brumado: Centro Comunitário para reuniões dos Moradores e reunião da Associação dos Moradores; e calçamento do final da rua cinco, cerca de um quarteirão mais ou menos. Condomínio Quintas do Rio Manso e Mato Dentro: calçamento que liga Conceição de Itaguá (Brumado) ao Condomínio Quintas do Rio Manso/Mato Dentro, o qual já se encontra orçado. COHAB: realização e instalação de iluminação pública nas obras de contrapartidas da Odebrecht/COPASA no bairro, sendo: iluminação no calçadão da rua Belmiro da Silva Moreira; iluminação na ponte e no passeio na entrada do bairro; iluminação no passeio em torno do campo de futebol "Canelão"; iluminação na rua Maria Filomena (parte detrás da E. M. Maria Dutra); os postes devem ser abastecidos por energia solar - "iluminação pública por energia solar" - no mínimo 25 unidades distribuídas da seguinte maneira: 4 postes na ponte/passeio da entrada do bairro / 4 postes na rua Maria Filomena, próximos ao muro da Escola M. Maria Dutra / 10 no calçadão / 7 no passeio em torno do campo "Canelão". Observação: Os postes custam em média R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada. Residencial Bela Vista: reforma do campo de futebol; construção de uma pista de caminhada em volta do campo; construção de um salão comunitário para eventos da comunidade e reuniões da Associação; e iluminação do campo de futebol. Compareceram membros das comunidades de Conceição de Itaguá, Retiro do Brumado, Quintas do Rio Manso, Mato Dentro, COHAB e Residencial Bela Vista. O presidente mesmo desprovido de técnica ponderou que determinadas obras/investimentos constantes desta audiência pública quando forem valoradas pelo engenheiro da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, provavelmente extrapolarão os limites, ou seja, valores muito altos, o que poderá inviabilizar outras de menor valor. Outrossim, pretende-se acudir a todas as localidades que propuseram obras/investimentos, respeitado o limite de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) reservados ao Orçamento Participativo. Presentes nesta audiência pública: Vereadora Alessandra Cristina de Oliveira, seu assessor parlamentar Douglas Vinicius Campos Maciel, o secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, Cerson Machado Filho, o presidente da Comissão do Orçamento Participativo, Jayme Wilson de Oliveira, Nivaldo Golini, Vera Lúcia de Souza Golini, Reginaldo Inácio da Silva, Raimundo Chagas, Maria Rodrigues Chagas, Maria das Graças de Jesus, Maria Raimunda dos Santos, Cláudia, Gibran Silva Dias, Wanderli de Oliveira, Irani Goreti Miranda, Cesária Clarice M. Carmo, Júnior José Mendes, Renato Gomes Alves, Ana Paula Jaques Costa Alves, Ivanete Ferreira Pinto, Judite Aparecida Jardim Sales, Joseane Pinto, Francisco Mário Luiz, Maria Geralda de L. C., Josimare Ap. M. Pinto, Evânia de Sales, Cleide Aparecida Maciel, Silvânia Campos França, Morelo Geraldo de Sales, Maria das Graças de S. Maciel, Valdir Rodrigues José, Valdir Rodrigues da Fonseca Filho, Márcio Francisco dos Santos, Marcos José de Sales, Francisco Pinto, Márcia Mainarte de Moura, Sara Reis, Marco Antonio da Silva, Maria Lúcia Cordeiro, Tânia Maurice de Sales, Nelice da Silva Barbosa, Maria Aparecida, Marilda C. Pinto, Rozilene Luzia Maciel Netto, Leonardo Noures Pinto de Souza e Aparecida Silva Prado. Nada mais havendo a tratar, eu, Jayme Wilson de Oliveira, lavrei a presente ata, a qual junta-se a esta de presença.